

DECISÃO N° 024/2024

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para entrega do Relatório Geral da Comissão de Transição Administrativa para a Diretoria Executiva da FUNDAÇÃO GUAMÁ eleita para o triênio 2025 a 2027 e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE da Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá (FUNDAÇÃO GUAMÁ), em exercício, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando a realização da Amazônia Tech: Conferência Pan-Amazônica de Ciência e Tecnologia e do International Cooperation Day (IncoDay), realizados em Belém/PA na sede do PCT GUAMÁ, e da 34ª edição da Conferência Anprotec, realizada na cidade de São José dos Campos/SP, nas duas (02) semanas que antecederam o prazo de entrega do Relatório Geral aos representantes da Diretoria Executiva eleita da FUNDAÇÃO GUAMÁ para o triênio 2025 a 2027, com organização nos eventos realizados em Belém de toda a equipe da instituição, e participação de todos os titulares das gerências da FUNDAÇÃO GUAMÁ no evento realizado em São José dos Campos,

DECIDE:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 10 de dezembro de 2024, a apresentação do Relatório Geral circunstanciado da Comissão de Transição aos representantes da Diretoria Executiva eleita da FUNDAÇÃO GUAMÁ para o triênio 2025 a 2027, prevista no art. 4º da Decisão nº 021/2024.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 06 de dezembro de 2024

ANA MARCELA MORAIS RIBEIRO

Diretora Presidente, em exercício

Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá